

DECRETO Nº 027 DE 16 DE JUNHO DE 1997.

REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SIPLEMANTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de 90,00 (nove oito mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 - Poder Executivo
03 - Departamento de Administração
03 - Administração e Planejamento
07 - Administração
025 - Edificações Públicas
1009 - Construção do Centro Administrativo
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações
4110 - Obras e Instalações 9.000,00

Art. 2º - Os Recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:

20 - Poder Executivo
03 - Departamento de Administração
03 - Administração e Planejamento
07 - Administração
025 - Edificações Públicas
1026 - Construção de um Quartel da Polícia Militar
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações
4110 - Obras e Instalações 9.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas-MG., 16 de junho de 1997.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal